

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PORTARIA SEC Nº 03/2025**

*Homologa a Resolução CME Nº 01, de 10 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da EJA Combinada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a função normativa do Conselho Municipal de Educação, prevista na Lei Nº 089, de 09 de Outubro de 2009, e no Decreto Nº 57, de 03 de Novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME Nº 01/2025, que versa sobre a estrutura e o funcionamento da EJA Combinada;

**CONSIDERANDO** o direito fundamental de acesso à educação de todos os cidadãos, previsto na Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução CME Nº 01, de 10 de Fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Educação de Anguera/Ba, que dispõe sobre a regulamentação da Educação de Jovens e Adultos Combinada – EJA Combinada – nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Individual nº 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063  
CNPJ: 30.968.535/0001-11    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: educacao.anguera@gmail.com